



SOCIEDADE ANTI-ALCOÓLICA PORTUGUESA

Instituição Particular de Solidariedade Social

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos do capítulo III, secção II, art.º 23º, e nos termos do Capítulo III, secção II, art.º 27º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da SAAP para se reunir em sessão ordinária na sua sede social, sita à Rua Febo Moniz, nº 13, 1º andar, em Lisboa, pelas 16:00 horas (*) do dia 26 de Outubro de 2020, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- Período “Antes da Ordem”
- Parecer do Conselho Fiscal
- Discussão, modificação, aprovação ou rejeição do Orçamento para 2021
- Discussão, modificação, aprovação ou rejeição do Orçamento Retificativo para 2020
- Discussão, modificação, aprovação ou rejeição do Plano de Atividades para 2021
- Eleição dos novos órgãos sociais para quadriénio 2021/2024
- Proposta de nomeação de novos sócios
- Discussão e votação da Alteração dos Estatutos proposta pela Direcção, de acordo com as alterações ordenadas pela Direcção – Geral da Segurança Social. Ofício DGSS – S/74 – DAJL, de 17-01-2017.(Por força do disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto Lei nº119/83 de 25 de Fevereiro, na redação dada pelo Decreto Lei nº 172-A /2014 de e com as alterações introduções introduzidas pela Lei 76/2015 de 28 Julho.)

Lisboa, 09 de Outubro 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Comandante Heitor Patrício

(*) Nos termos estatutários, a Assembleia Geral só reunirá meia hora depois (16:30 horas) se à hora marcada não estiver presente mais de metade dos associados (art.º 24º do mesmo capítulo e secção dos Estatutos).